



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº-065/2011

**AUTORIA DO PROJETO** – Vereador Alcides Ramos

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº9.534 de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, e dá outras providências.

### P A R E C E R

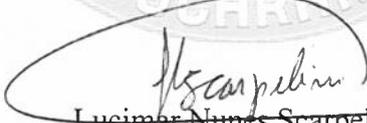
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº065/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº9.534 de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, nos termos contidos no Artigo 1º do Projeto.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de abril de 2011.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Lucimar Nunes Scarpellini

**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins

**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo (DECO)

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº-065/2011

**AUTORIA DO PROJETO** – Vereador Alcides Ramos

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº9.534 de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, e dá outras providências.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº065/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº9.534 de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, nos termos contidos no Artigo 1º do Projeto.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de abril de 2011.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

  
Marcos Antonio Martins  
**PRESIDENTE**

(VAL)Aldivino Marques da Cruz Neto  
**SECRETÁRIO**

  
Luiz Brentan  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº-065/2011

**AUTORIA DO PROJETO** – Vereador Alcides Ramos

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº9.534 de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, e dá outras providências.

### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº065/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da Lei Federal nº9.534 de 10 de dezembro de 1997, em todos os velórios existentes no Município de Apucarana, e em todas as unidades abertas ao público do serviço funerário municipal, nos termos contidos no Artigo 1º do Projeto.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

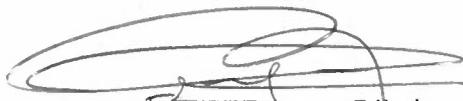
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Lucimar Nunes Scarpellini  
**SECRETÁRIA**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**